INFORMAÇÃO N°015/2015 DVTIC

Senhora Pregoeira,

Honra-me cumprimentá-la cordialmente, venho através desta prestar as informações sobre as diligências realizadas junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, e ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, objetivando coletar informações sobre os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas COPEF Construção e Comercial Ltda e TRIFITY Construções, em razão de participação na Tomada de Preços n°008/2015, conforme definido no processo administrativo n°2014/30326, conforme relato a seguir:

1. Na diligência realizada junto ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, fui recebido pelo Sr. Rodrigo que me encaminhou diretamente para a Prof[a]. Joésia Pacheco, Diretora-Presidente do CETAM, que se prontificou em atender à solicitação do Tribunal de Justiça do Amazonas.

   A informação solicitada foi repassada por email conforme documento em anexo.

2. Na diligência realizada junto a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, na recepção fui encaminhado diretamente para conversar com a Sra. Dina, Chefe do Setor de licitações, que nos informou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa COPEF se tratava de um projeto antigo, desenvolvido pela PRODERAM, e que atualmente só havia na CIAMA um funcionário que participou do desenvolvimento do projeto citado. A Sra. Dina se prontificou a falar pessoalmente com o funcionário para que o mesmo prestasse as informações solicitadas pelo TJAM.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://saad.tjam.jus.br/atendimento/ e informe o processo TJ/AM 2014/030326 e o código X29XV0C7.

No entanto, cabe-nos informar que não recebemos nenhuma informação da CIAMA, em resposta a diligência realizada.

Ressaltamos que antes da diligência realizada por meio de visita a sede da CIAMA, foi realizado contato telefônico com o Sr. Alberto Magno, Chefe do Setor de Engenharia da CIAMA, e o mesmo respondeu ao email dizendo que não tinha como repassar a informação, pois neste período não estava na empresa (email anexo).

Em conclusão, informo que, conforme informações prestadas pelo CETAM, **a empresa TRIFITY Construções, atende** aos requisitos definidos no item 9.1 do Projeto de Rede Lógica, que corresponde a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove que prestou, a contento instalação de 38 (trinta e oito) pontos de cabeamento estruturado (dados e voz) UTP categoria 6, em um único serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que ainda possam ser necessários.

Atenciosamente

Manaus, 09 de novembro de 2015

Joscelin James Guedelha da Silva
Coordenador de TIC - TJAM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA .
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://saad.tjam.jus.br/atendimento/ e informe o processo TJ/AM 2014/030326 e o código X29XV0C7.